

desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, no período de **14/03/2024 a 28/03/2024**, durante o impedimento da titular **WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 84669022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 06 de março de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 156, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA**, matrícula n. 477689022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **19/03/2024 a 28/03/2024**, em substituição ao titular **DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA**, matrícula n. 476956022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 06 de março de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0140, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a GENIRCE NUNES ALONSO, na condição de Ex-Cônjuge de Ernesto Ferreira Alonso, matrículas n. 99925025 e 99925023, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe B3/E3, nível 2/6, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/017301/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0141, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA DEL CARMEN SUAZO RODRIGUES, na condição de Companheira de Alberto Faria Rocha, matrícula n. 54020023, aposentado no cargo de Perito Oficial Forense, símbolo 646/PR5/5, código 40296, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de novembro de 2023 (Processo n. 77/016822/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0142, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CARLOS ALBERTO DA COSTA, na condição de Cônjuge de Maria Rosa Costa, matrícula n. 74614022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível 6, código 60019, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de setembro de 2023 (Processo n. 77/016208/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0143, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ELIAS JUSTINO DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge de Maria de Lourdes Ribeiro Almeida, matrículas n. 37191025 e 37191028, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe E3/C3, nível 6/4, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 04 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/017461/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0144, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a OLICES BALTA PAIM, na condição de Cônjuge de Aurelina Tinoco Paim, matrícula n. 29899022, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/017858/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0145, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CARLOS TEIXEIRA, na condição de Cônjuge de Maria Barbosa Teixeira, matrícula n. 4350021, aposentada no cargo de Professor, classe E1, nível 5, código 60094, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de novembro

de 2023 (Processo n. 77/017868/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0146, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NEIDE MARIA DA SILVA, na condição de Companheira de Nilson de Barros Lima, matrícula n. 426022, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, classe F, nível 6, código 90250, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 01 de novembro de 2023 (Processo n. 77/016271/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0147, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a APARECIDA DE LOURDES MOTA SOARES, na condição de Cônjuge de Gerson Proba Soares, matrícula n. 88022, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, nível 5, código 70286, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de novembro de 2023 (Processo n. 77/017018/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0148, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a SABRINA FRANCISCA RAMIRES ZSCHORNACK, na condição de Cônjuge de Evaldo Zschornack, matrícula n. 468218023, que detinha o cargo de Policial Penal, Símbolo 667/SEX/2, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "5", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso II do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de outubro de 2023 (Processo n. 77/017864/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0149, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RAIMUNDO RIPARDO DE SOUZA, na condição de Cônjuge de Maria Carolina de Morais Souza, matrícula n. 30583022, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/F, código 70075, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de novembro de 2023 (Processo n. 77/017893/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0150, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MAISA SONIA FRANCISCO, matrícula n. 46629032, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Analista Contábil, símbolo 507/E/1/5, código 80103, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/022700/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010690/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por THEREZA ALICE DE PAULA, matrícula n. 121574022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0230/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010514/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por VILMA PROENÇA DA FONSECA, matrícula n. 4081021, em que solicita a inclusão da dependente LAURELISA PROENÇA PEREIRA, na condição de filha maior inválida, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0234/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008834/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DELMIRA DA SILVA BARBOSA, matrícula n. 110258021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0232/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009151/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCO AURELIO GECLER LOIS, matrícula n. 26294023, aposentado no cargo de Admin. Superior e Assessoramento, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0221/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016245/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0329/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 23 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.424, de 26 de fevereiro de 2024, página 158, que deferiu o restabelecimento de proventos de reforma a PAULO SIQUEIRA BARBOSA, matrícula 21833024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/002153/2024):

ONDE CONSTA: "...PAULO SIQUEIRA BAROSA ..."

PASSE A CONSTAR: "...PAULO SIQUEIRA BARBOSA..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
493138022	Renata Souza da Silva de Oliveira	Renata Souza da Silva	77/003645/2024

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE Março DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 58, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência ao servidor CELSO CHASTEL SILVA, matrícula 38973025, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, função de Assessor III, símbolo CCA-9, para exercer a função de Ordenador de Diárias da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF), nos termos do Decreto n. 13.329, de 22 de dezembro de 2011, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL